|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SICCAU n° 1655946/2022 |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG; Conselho Diretor do CAU/MG |
| Assunto: | Calendário Projeto Rotas e Eventos Integradores 2023 |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 202.3.2/2022 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente na Sede do CAU/MG, localizada à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 9° andar, em Belo Horizonte/MG, no dia 05 de dezembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*

*(...)*

*VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*

*a) ações de fiscalização;*

*(...)*

Considerando mensagem eletrônica da Gerência Geral do CAU/MG, de 01 de dezembro de 2022, que sugere a inclusão na pauta da Reunião Ordinária CEP-CAU/MG n° 202/2022 o seguinte assunto: “*Aprovação de um calendário Projeto Rotas + Eventos Integradores para 2023*”;

Considerando discussões realizadas junto à Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, no âmbito desta Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, conforme registrado à Súmula n° 202/2022, item 3.2, em que se destaca a necessidade do recebimento dos locais e datas previstos para a realização de eventos do CAU/MG no ano de 2023, a serem definidos pelas instâncias competentes, de forma que se possa realizar o planejamento de ações de fiscalização de forma integrada aos eventos nessas cidades.

 **DELIBEROU**

1. Solicitar da Presidência do CAU/MG o encaminhamento do calendário de eventos do CAU/MG previstos para o exercício de 2023, de forma que esta Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG possa incluir no Plano de Fiscalização de 2023, ações de fiscalização nas mesmas datas e cidades, com vistas a proporcionar a pretendida integração das ações do Conselho;
2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

**Folha de Votação DCEP-CAU/MG n° 202.3.2/2022**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim****(a favor)** | **Não** **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência**  |
| Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador* | X |  |  |  |  |
| Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.*🞏 Luis Phillipe Grande Sarto (S) |  |  |  | X |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) | X |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular*🞏 Thais Ribeiro Curi (S) | X |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG